

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

### Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2021, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, a fim de:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
3. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
5. eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
6. deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021, a verba para custear Plano de Previdência e o montante das contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
7. deliberar sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

**Participação na Assembleia:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:
  - 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
  - 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
  - 3) diretamente à Sociedade, para o e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (Manual).

- **Participação e Voto durante a realização da Assembleia por Sistema Eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 27.4.2021, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do [link](#) a seguir, bem como o [upload](#) dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.  
(<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtW0jdnQS4JAqUx1hIBxR+R/agifoJUa783IBAx2Hof/59YtR51GofHD/YvvhLa>)
- Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada.

- A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação na Assembleia, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada);
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia Geral, até o dia 27.4.2021, inclusive, para o [link](#) acima mencionado;
- **a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior a 29 de abril de 2021, data da realização da Assembleia, conforme estabelece o Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141.**

**Documentos à disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos *sites*: **da Bradespar:** [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes; **da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:** [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm); **da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com) ou no site [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 30 de março de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi  
Presidente do Conselho de Administração





# Bradespar

## Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

### Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2021, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, a fim de:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
3. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, o requerimento de acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que seja adotado o processo de voto múltiplo;
5. eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
6. deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021, a verba para custear Plano de Previdência e o montante das contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
7. deliberar sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

**Participação na Assembleia:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:

- 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
- 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- 3) diretamente à Sociedade, para o *e-mail* [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (Manual).

- **Participação e Voto durante a realização da Assembleia por Sistema Eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 27.4.2021, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do *link* a seguir, bem como o *upload* dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.  
([https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista\\_wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxR+R/agifoJUA783IBAx2Hof/59YtR51GofHD/YvvhLa](https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista_wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxR+R/agifoJUA783IBAx2Hof/59YtR51GofHD/YvvhLa))
- Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada.
- A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação na Assembleia, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (**não será necessária a tradução juramentada**);
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia Geral, até o dia 27.4.2021, inclusive, para o *link* acima mencionado;
- a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior a 29 de abril de 2021, data da realização da Assembleia, conforme estabelece o Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141.

**Documentos à disposição dos acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos *sites*: da **Bradespar**: [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Informações aos Investidores - Fatos-Relevantes; da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm); da **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**: <http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do *e-mail* [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com) ou no *site* [www.bradespar.com.br](http://www.bradespar.com.br) - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 30 de março de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi  
*Presidente do Conselho de Administração*

